

Fwd: Ofício Circular nº 396/2026/CGJCE - PJEOR: 0001618-06.2026.2.00.0806

1 mensagem

TJAL - CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>

16 de julho de 2026 às 09:55

Para: TJAL - CGJAL - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL <cartorioextra@tjal.jus.br>

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o presente e-mail em razão da matéria.

Favor acusar recebimento.

Bárbara Danielle Lima dos Santos
Assessor-Técnico da CGJ/AL

----- Forwarded message -----

De: **EXPEDICAO DE COMUNICACOES DA DIRETORIA GERAL DA CORREGEDORIA 2**

<exped.comunicaca2@tjce.jus.br>

Date: qui., 16 de jul. de 2026 às 09:35

Subject: Ofício Circular nº 396/2026/CGJCE - PJEOR: 0001618-06.2026.2.00.0806

To: coger@tjac.jus.br <coger@tjac.jus.br>, chefia_cgj@tjal.jus.br <chefia_cgj@tjal.jus.br>, TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>, protocolo.corregedoria@tjam.jus.br <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, extracorregedorias@tjba.jus.br <extracorregedorias@tjba.jus.br>, cociex@tjdft.jus.br <cociex@tjdft.jus.br>, gabinete@tjes.jus.br <gabinete@tjes.jus.br>, extrajudicialcgj@tjma.jus.br <extrajudicialcgj@tjma.jus.br>, coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, corregedoria@tjms.jus.br <corregedoria@tjms.jus.br>, GACOR@TJMG.JUS.BR <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Geral de Justiça <corregedoria.geral@tjpa.jus.br>, cgj.protocolo@tjpb.jus.br <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, sei@tjpr.jus.br <sei@tjpr.jus.br>, corregedoria@tjpe.jus.br <corregedoria@tjpe.jus.br>, corregedoria@tjpi.jus.br <corregedoria@tjpi.jus.br>, cgjdipac@tjrj.jus.br <cgjdipac@tjrj.jus.br>, corregedoria@tjrn.jus.br <corregedoria@tjrn.jus.br>, CGJ - Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>, cgj@tjrs.jus.br <cgj@tjrs.jus.br>, cgj@tjro.jus.br <cgj@tjro.jus.br>, Secretaria Corregedoria <seccgj@tjrr.jus.br>, CORREGEDORIA <corregedoria@tjsp.jus.br>, TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SERGIPE <correg@tjse.jus.br>, corregedoria@tjto.jus.br <corregedoria@tjto.jus.br>

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, e por determinação da Excelentíssima Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra, encaminho, para ciência e adoção das providências cabíveis, o **Ofício Circular nº 396/2026/CGJCE (e anexo)**.

Solicito, por oportuno, a confirmação do recebimento deste e-mail. Ressalto que, conforme disposto no parágrafo único do art. 88 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, **caso não haja confirmação no prazo de até cinco dias, esta notificação será considerada automaticamente lida**, iniciando-se a contagem do prazo a partir do primeiro dia útil subsequente.

As **comunicações destinadas a esta Casa Censora** devem ser encaminhadas, preferencialmente, por meio do Malote Digital e/ou para o e-mail: corregedoria@tjce.jus.br.

Respeitosamente,

Adrianne Lima Moura
Apoio à Gerência Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, S/N
CEP 60.822-325 - Cambé - Fortaleza/CE



Ofício Circular 396-2026.pdf
1868K



Número: **0001618-06.2026.2.00.0806**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do CE**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará**

Última distribuição : **16/06/2026**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização - Extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
REGISTRO IMOVEIS 1ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA- CNS 020719 - TJCE (REQUERENTE)			
ADAIZE DE SOUSA ASSUNCAO (REQUERENTE)			
FRANCISCO DE HOLANDA CAVALCANTE NETO (REQUERENTE)			
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
8092315	09/07/2026 11:07	OFÍCIO	OFÍCIO



Ofício Circular nº 393/2026/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal

Processo nº 0001618-06.2026.2.00.0806 (PJeCor)

Assunto: Comunicação de indícios de falsificação de documentos relacionados a certidão de registro imobiliário.

Senhores(as) Corregedores(as)-Gerais,

Com os cordiais cumprimentos de estilo, encaminho, para conhecimento e adoção das providências que entenderem cabíveis, cópia do expediente de ID **7971002**, encaminhado pelo Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, por meio do qual comunica a apresentação de cópia simples de certidão supostamente assinada digitalmente, bem como de certidão atualizada referente ao imóvel objeto da Transcrição nº 36.611, tendo sido constatadas divergências que evidenciam indícios de falsificação dos documentos apresentados.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará





Número: **0001618-06.2026.2.00.0806**

Classe: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do CE**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará**

Última distribuição : **16/06/2026**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização - Extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
REGISTRO IMOVEIS 1ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA- CNS 020719 - TJCE (REQUERENTE)			
ADAIZE DE SOUSA ASSUNCAO (REQUERENTE)			
FRANCISCO DE HOLANDA CAVALCANTE NETO (REQUERENTE)			
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
7971002	16/06/2026 10:54	FRAUDE - CART RI 1Z FORTALEZA	Documento Diverso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80620269340572

Nome original: 52782 - Ofício de comunicação à Corregedoria NOVO-Assinado.pdf

Data: 10/06/2026 11:43:52

Remetente:

José Anderson Cisne

Fortaleza - Cartório Registro de Imóveis 1ª Zona

TJCE

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Assunto: Falsificação de documentos



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 16/06/2026 10:52:57

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26061610525678900000007505752>

Número do documento: 26061610525678900000007505752

1º Ofício de Registro de Imóveis

Avenida Antonio Sales nº2187 – 10º andar - Fortaleza – Ceara CEP: 60135-203

Telefone: (085)3261.7101 www.primeirazona.com.br

OFICIAL REGISTRADOR

José Anderson Cisne

SUBSTITUTOS/ESCREVENTES

Adaíze de Sousa Assunção, Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha, Aparecida de Fatima Cerqueira Campos Andrade, Iliana Lima

Santos Bianchi, Ingrid Clementino Rodrigues Fatori, João Evangelista Araújo Neto, José Eliton Albuquerque,

Karen de Queiroz Barros, Pedro Fabricio Pinheiro, Soraia Melo Torres Pinheiro

Ofício nº 56127

Expediente nº 52782

Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Assunto: Falsificação de documentos

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Juiz(a)

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Exmo(a). Sr(a). Corregedor(a)

O 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, vem, com o devido respeito, à presença de V. Ex^a. e em cumprimento ao disposto no Art. 1.141 do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará, Provimento 04/2023 expor o que segue:

1. Comunicamos que no dia 20 de maio de 2026, compareceu a esta Serventia o Sr. FRANCISCO DE HOLANDA CAVALCANTE NETO, ocasião em que apresentou uma cópia simples de uma certidão assinada digitalmente (anexo 01), supostamente emitida em 22 de dezembro de 2020, bem como certidão atualizada originada do pedido nº 21831509 (anexo 02), ambas relacionadas ao imóvel objeto da Transcrição nº 36.611.

2. Na oportunidade, o interessado questionou o motivo pelo qual constou na certidão mais recente a prenotação nº 198786, prenotada em 09/12/2009, referente a mandado judicial vinculado ao referido imóvel, alegando que a última certidão estaria equivocada, uma vez que teria solicitado uma certidão referente ao mesmo imóvel em 2020, na qual tal expediente não constaria. Em razão disso, requereu providências desta Serventia, sob alegação de erro na

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroidemoveis.org.br/validade/LU5QB-6VRX3-KCTW2-K8LCP>.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 16/06/2026 10:52:57

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26061610525678900000007505752>

Número do documento: 26061610525678900000007505752

Num. 7971002 - Pág. 2

emissão da certidão atual.

3. Entretanto, ao ser questionado acerca da origem da certidão supostamente emitida em 2020, o requerente informou não se recordar da forma pela qual a recebeu.

4. Após análise interna da certidão apresentada em sede de atendimento presencial, constatou-se que algumas divergências que passamos a discorrer a seguir.

5. Em análise interna da certidão da suposta matrícula, **foram verificadas as seguintes divergências:**

5.1. Verifica-se que o número do atendimento que consta na certidão apresentada pela parte é o 20201217000043, contudo, no nosso sistema interno, este número de atendimento encontra-se vinculado a outra solicitação de busca por outro endereço de outro imóvel,

Tipo Serviço	Prot./Ped.	Items	Tipo Item	Item Nome	Qtd	Valores
Certidão	21508397		Imóvel	A definir, cep.: Rua: ANIBAL FERNANDES BONAVIDES n. 59, EDSON QUEIROZ, Fortaleza-CE	2	40,42

EMOLUMENTOS	FERMOJU	ACM	SELO	ISS	FAADEP	FRMMP	Total
28,38	1,40	0,00	7,80	0,00	1,42	1,42	40,42

divergente ao endereço do imóvel da TR 36.611.

*sistema interno do cartório

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº. atendimento 20201217000043

Total Emolumentos 28,38

Total FERMOJU 1,40

Total Selos 7,80

Valor Total 37,58

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Sem/Negócio Certidão: 1 - R\$ 0,00

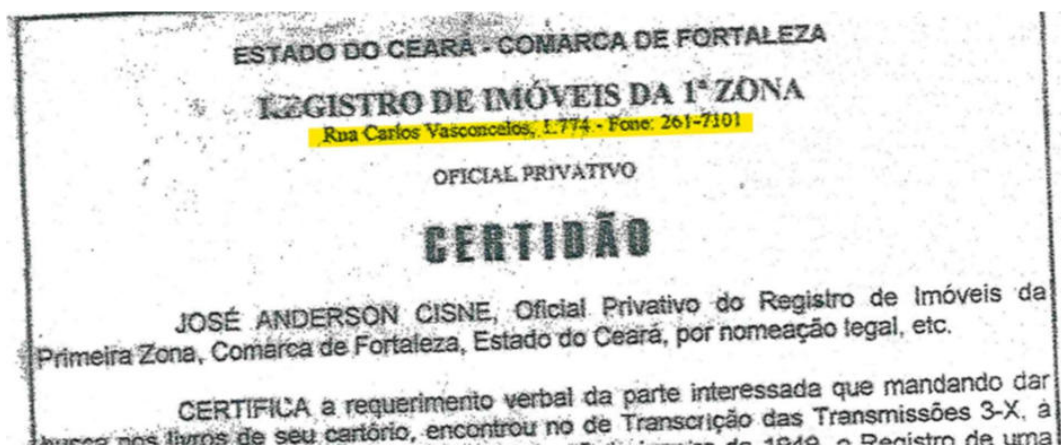
Detalhamento da Custódia - as seguintes Cód. de Selos de Autenticidade emoldadas

7716 / 7323



*certidão apresentada pela parte.

5.2. Além disso, em análise a certidão apresentada pela parte, supostamente emitida em 22 de dezembro de 2020, verifica-se que o *layout* presente do documento, diverge ao utilizado por esta Serventia na data da emissão da certidão. Vejamos:



*certidão apresentada pela parte

5.2.1. Esta Serventia possui endereço à Avenida Antônio Sales, 2187, 10º andar, desde o ano de 2005. Ademais, quando da suposta emissão da certidão, no ano de 2020, o Cartório utilizava o seguinte *layout*:



1º Ofício de Registro de Imóveis

Avenida Antonio Sales nº2187 – 10º andar - Fortaleza – Ceara CEP: 60135-203

Telefone: (085) 3261.7101 www.primeirazona.com.br

OFICIAL REGISTRADOR

José Anderson Cisne

SUBSTITUTOS/ESCREVENTES

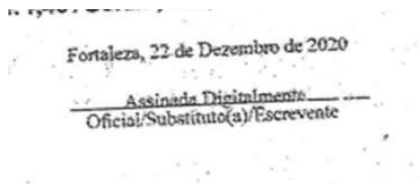
Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha, Aparecida de Fátima Cerqueira Campos Andrade, Helena de Paula Ramos, Iliana Lima Santos Bianchi, Ingrid Clementino Rodrigues Fatori, Ironildes Bonfim Fernandes, Ivina Gê Trigueiro, João Evangelista Araújo Neto, José Eliton Albuquerque, Karen de Queiroz Barros Ximenes, Pedro Fabricio Pinheiro, Soraia Melo Torres Pinheiro,

CERTIDÃO

JOSÉ ANDERSON CISNE, Oficial Privativo do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal:

*modelo de certidão utilizada pelo Cartório em 2020

5.3. Ademais, na certidão apresentada pelo cliente, no campo destinado a assinatura do Oficial/Substituto(a)/Escrevente, consta a informação que a assinatura se deu pelo meio digital, todavia, no referido documento não consta código validador da assinatura digital.



5.4. Assim como o selo digital 04 constante na certidão em posse do cliente, selo nº AAF731540-I9O9 (anexo 03), corresponde, na realidade, a outra certidão emitida no âmbito do pedido nº 21608397, protocolado em 17/12/2020 pelo mesmo requerente, referente a busca por endereço de imóvel distinto, não relacionado à Transcrição nº 36.611.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/LU5QB-6VRX3-KCTW2-K8LCP>.



Dados Básicos

Comarca: 000 - COMARCA DE FORTALEZA
 Serventia: 000341 - CARTÓRIO REG. IMÓVEIS 1ª ZONA
 Nome Fantasia: CARTÓRIO DE IMÓVEIS 1ª ZONA
 Número Atendimento: 20201217000043

Dados do Pedido / Valores Pagos pelo Serviço

Ato	Data Solicitação	Valor Emolumento	Valor Fermoju	Valor Selo	Tipo Selo
007019 - BUSCA, (SEM SELO)	17/12/2020	R\$ 7,58	R\$ 0,38	R\$ 0,00	-
007020 - CERTIDÕES	17/12/2020	R\$ 20,80	R\$ 1,02	R\$ 7,80	4

*validação do selo no site do TJ/CE

5.5. Ressaltamos, por oportuno, que não consta no nosso sistema interno, nenhuma emissão para a certidão da TR 36.611 realizada em 2020, constando apenas 04 solicitações, sendo 01 em nome do Sr. Francisco Holanda, realizada em 2026:

Livro: TRANSCRICAO Número: 36611 Compl. L. Antigo Compl. Folha Compl.

Data Inicial Data Final ☐ Inserir resultado manual

Pedido	Nome	Tp.Doc.	Documento	Endereço	Número	Compl.	Bairro	Cep	Cidade	FoneRequerente	EmailRequerente
21131600		CNV						0			
21180505	RICARDO MARTINS	CPF						0			
21810723		CPF						0			
21831509	FRANCISCO DE HOLANDA CAVALCANTE NETO	CPF					Estado: CE		%Fortaleza - CE%		

6. Por todo o exposto, encaminhamos o presente ofício a esta Corregedoria para que o respeitado Órgão adote as providências cabíveis, em cumprimento ao Art. 1.141 do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará, Provimento 04/2023, bem como informamos que também enviamos a presente documentação à Delegacia de Defraudações, e ao Ministério Público do Estado do Ceará.

Estas são, pois, as devidas informações que temos a prestar sobre a solicitação em epígrafe, e aguardamos os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

--Assinado digitalmente--

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LU5QB-6VRX3-KCTW2-K8LCP>.



Oficial(a) substituto(a)

Lista de documentos:

Anexo 01 – Certidão apresentada pelo cliente;

Anexo 02 – Certidão do pedido nº 21831509-1;

Anexo 03 – Validação do selo;



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LU5QB-6VRX3-KCTW2-K8LCP>.



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 16/06/2026 10:52:57

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26061610525678900000007505752>

Número do documento: 26061610525678900000007505752



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LU5QB-6VRX3-KCTW2-K8LCP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Adaíze de Sousa Assunção (CPF 050.777.003-03)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LU5QB-6VRX3-KCTW2-K8LCP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LU5QB-6VRX3-KCTW2-K8LCP>.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80620269340573

Nome original: 21608397 (1).pdf

Data: 10/06/2026 11:43:52

Remetente:

José Anderson Cisne

Fortaleza - Cartório Registro de Imóveis 1ª Zona

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Assunto: Falsificação de documentos





1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA
Av. Antonio Sales, nº2187, 10º Andar, esq. com a Rua Joaquim Nabuco

CEP: 60.135-203 - Fortaleza-CE

Telefone/Whatsapp: (85)3261-7101 - CNPJ nº 06.573.554/0001-64

Site: www.primeirazona.com.br / E-Mail: oficio01@gmail.com

Horário de Funcionamento: 08h às 17h

OFICIAL: José Anderson Cisne

SUBSTITUTO(S): Adaíze de S. Assunção / Iliana L. S. Bianchi

/Ingrid C. R. Fatori / João E. A. Neto / Pedro F. Pinheiro/ Soraia

M. T. Pinheiro

SOLICITAÇÃO - CERTIDÃO

Data de Entrega: 24/12/2020

Solicitação Certidão nº 21608397

solicitação 1632154 feita em 16/12/2020

NÚMERO ATENDIMENTO

20201217000043

Podendo estar disponível antes, de acordo com a demanda.

Pago em 03/06/2026 13:40:53

Parte Interessada: VICTOR LEONARDO MATOS

E-mail: victormatosimoveis@gmail.com

Apresentante: VICTOR LEONARDO MATOS

E-mail: victormatosimoveis@gmail.com

CPF: 61968994300

Fone: 85985538343

Fone:

Tabela: PADRÃO

Atos a serem praticados	Qtde	Valor(R\$)
7019 - Busca	1	8,72
7020 - Certidões	1	31,70

Ítems de composição:

EMOLUMENTOS	FERMOJU	ACM	SELO	ISS	FAADEP	FRMMP	TOTAL
R\$28,38	R\$1,40	R\$0,00	R\$7,80	R\$0,00	R\$1,42	R\$1,42	R\$40,42

Forma de pagamento: CERICE

Informações do pedido: 1.Certidão/NEGATIVA DE ONUS OU POSITIVA - ENDEREÇO DO IMÓVEL - A definir,
Rua:ANIBAL FERNANDES BONAVIDES n.59 , EDSON QUEIROZ, Fortaleza-CE

Informações complementares e Finalidade(LGPD):

Observações:

IMPORTANTE - As comunicações da serventia com os clientes acontecem preferencialmente pelo e-mail, nos pedidos realizados no balcão ou através de comentários/mensagens na CERICE ou SAEC, a depender da plataforma utilizada para o pedido.

Pedimos encarecidamente, que durante o tramite do pedido acompanhe estes canais de comunicação, para que assim tome ciência de eventuais exigências ou informações sobre o pedido.

- Antes de assinar confira os dados da Solicitação

- A Entrega da Solicitação somente será feita mediante apresentação deste comprovante ou de documento de identidade com foto do apresentante ou parte interessada.

- Emolumentos cobrados a título de depósito podendo ser alterados devido ao número de páginas da certidão.

- CERTIDÃO DE BUSCA: Cliente ciente de que em caso de certidão negativa haverá um complemento de R\$43,98, por cada nome ou endereço a ser pesquisado. Se positiva haverá além do complemento de R\$ 43,98 por cada certidão de título localizado, mais R\$7,54, por cada grupo de 5 páginas adicionais, sem prejuízo das buscas a serem realizados nos títulos.

- CERTIDÃO DE USUCAPIÃO: Cliente ciente de que se a certidão for positiva poderá haver cobrança complementar que variará conforme resultado da pesquisa.

- O apresentante declara, nesta oportunidade que efetuou o pagamento do valor constante da solicitação acima especificado.

- Não há previsão legal e em nenhuma hipótese é devida Taxa de Urgência;

- O Resultado desta solicitação estará disponível para o cliente pelo período de 06 meses, findo este prazo será descartada;

Dados da entrega:



Assinado eletronicamente por: ANA CLAUDIA DE SOUSA - 16/06/2026 10:52:57

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26061610525678900000007505752>

Número do documento: 26061610525678900000007505752

EM __/__/__, CONFERI E RECEBI OS DOCUMENTOS _____. ENTREGUE POR: _____

OBS: _____

Válido como Recibo

Se o pagamento for efetuado em dinheiro, ou após a compensação se realizado em cheque, boleto ou depósito.

Declaro que li e confirmo as informações relativas aos dados para a emissão da certidão
ou da busca

Usuário: kfreitas

VICTOR LEONARDO MATOS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80620269340574

Nome original: Anexo 02 - Certidão 21831509-1.PDF

Data: 10/06/2026 11:43:52

Remetente:

José Anderson Cisne

Fortaleza - Cartório Registro de Imóveis 1ª Zona

TJCE

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Assunto: Falsificação de documentos





Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 1ª Zona Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE Fone: (85) 3261-7101 José Anderson Cisne OFICIAL REGISTRADOR	TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES Data 15/01/1949 FLS.: 001.	36.611 LIVRO Nº 3-X
---	--	----------------------------

Número de Ordem: 36.611.
Data: 15 de janeiro de 1949.
Circunscrição: Messejana.
Denominação ou rua e nº.: Messejana.
Características e Confrontações: Domínio útil de um terreno foreiro a municipalidade, sito em Messejana, com as seguintes extremas e dimensões: ao nascente, com terras de João Emidio de Oliveira, 55,30m; ao poente, com terras de Regina Lopes Ribeiro, 55,30m; ao norte, com a Rua da Matriz ou Estrada do Aquiraz, 9,10m; e, ao sul, com terras dos declarantes, 9,10m, medindo ao todo em perímetro, 127,80m, adquirido em maior porção conforme transcrição nº 28.619, deste Registro.
Nome, domicílio e profissão do adquirente(Qualificação): MARIA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA, viúva, domiciliada em Messejana (donatária).
Nome, domicílio e profissão do transmitente(Qualificação): Francisco Hipolito Rodrigues e sua mulher Jovina de Carvalho Rodrigues, proprietários, domiciliados nesta capital (doadores).
Título: Doação.
Forma do Título, data e serventuário: Escritura Particular de doação de 25 de junho de 1946, em duas vias assinadas pelos contratantes.
Valor do contrato: Cr\$1.000,00.
Condições do contrato: Não há.
AVERBAÇÕES: Não há.
CERTIFICAÇÕES: CERTIFICA finalmente que constatou no livro próprio que além dos lançamentos aqui elencados inexistem quaisquer outros, inclusive relativos a ônus ou ações reais referentes ao imóvel retro. O referido é verdade. Dou fé. CERTIFICO que relativamente ao imóvel da presente transcrição foi prenotado o talão de nº 1083332 , compreendendo um OFÍCIO , recebido nesta serventia sob o nº 01/22552, cuja prenotação tomou o nº 198.410, datado em 24/11/2009, para fins a que se reporta o artigo 186 da Lei 6.015/73. CERTIFICO que relativamente ao imóvel da presente transcrição foi prenotado o talão de nº 1083745 , compreendendo um MANDADO , recebido nesta serventia sob o nº 01/22584, cuja prenotação tomou o nº 198.786, datado em 09/12/2009, para fins a que se reporta o artigo 186 da Lei 6.015/73.

Buscas no(s) Indicador(es) às 09:18 de 23/04/2026. Certidão válida, **somente com selo de autenticidade**, por 30(trinta) dias, conforme art. 1.135, do Prov. 04/2023-CGJ/CE, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme art. 1.502, § 4º do Prov. 04/2023-CGJ/CE. Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão





Valide aqui
este documento

Emolumentos: 39,82 / Fermoju: 1,95 / Selo: 10,95 / ISS: 1,99 / FAADep: 1,99 / FRMMP: 1,99 / Total: 58,69

Fortaleza, 23 de Abril de 2026.

Assinada Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

**PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 04
ACB274436-F6G9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GNNBP-LSHY2-AX53V-N9TTM>

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
atendimento	20260416002370
tal Emolumentos	39,82
tal FERMOJU	1,95
tal Selos	10,95
lor Total	52,72
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
m/Negócio Certidão 1: R\$ 0,00	
alhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	9 / 7020



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80620269340575

Nome original: Anexo 01 - certidão falsa.pdf

Data: 10/06/2026 11:43:52

Remetente:

José Anderson Cisne

Fortaleza - Cartório Registro de Imóveis 1ª Zona

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Assunto: Falsificação de documentos



ESTADO DO CEARÁ - COMARCA DE FORTALEZA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA

Rua Carlos Vasconcelos, 1.774 - Fone: 261-7101

OFICIAL PRIVATIVO

CERTIDÃO

JOSÉ ANDERSON CISNE, Oficial Privativo do Registro de Imóveis da Primeira Zona, Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que mandando dar busca nos livros de seu cartório, encontrou no de Transcrição das Transmissões 3-X, a folha 01, sob o número de ordem 36.611 de 15 de janeiro de 1949, o Registro de uma Escritura Particular de doação de 25 de junho de 1946, em duas vias assinadas pelos contratantes, mediante a qual MARIA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA, viúva, domiciliada nesta capital, (donatária), adquiriu de Francisco Hipólito Rodrigues e sua mulher Jovina de Carvalho Rodrigues, proprietários, domiciliados nesta capital, (doadores), sem quaisquer condições, pelo valor de Cr\$1.000,00, o seguinte imóvel: Dominio útil de um terreno foreiro a Municipalidade sito em Messejana, com as seguintes extremas e dimensões: ao nascente, com terras de João Emídio de Oliveira, 55,30m; ao poente, com terras de Regina Lopes Ribeiro, 55,30m; ao norte, com a Rua da Matriz ou estrada do Aquiraz, 9,10m; ao sul, com terrenos dos declarantes, 9,10m medindo ao todo em perímetro, 127,80m, adquirindo em maior porção na conformidade da transcrição nº 28.619, deste Registro. CERTIFICA finalmente que no livro próprio constatou inexistir anotações de quaisquer ônus ou ações reais até a presente data. O referido é verdade. Dou fé. Buscas no (s) indicadores às 22/12/2020. Certidão válida, somente com selo de autenticidade, por 30 (dias), conforme art. 601, do prov. 08/2014-CGJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias, conforme art. 914 § 4º do prov. 08/2014-CGJ/CE, para consulta dos selos no site <http://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02 (dois) dias úteis da data da certidão.

emolumentos: 28,38/Fermoju: 1,40 / Selo: 7,80/ISS: 0,00/FAADEP: 1,42/ FRMMP: 1,42/ Total : 40,42

Fortaleza, 22 de Dezembro de 2020

Assinada Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº. atendimento	2020121700043
Total Emolumentos	28,38
Total FERMUJU	1,40
Total Selos	7,80
Valor Total	37,58
Base de Cálculo: Atos com Valor Declarado	
Semi/Negócio Certidão 1- R\$ 0,00	
Detalhamento da Cobrança - origem dos Cód. de tributos no anexo emolumentos	
7115 / 7023	

Selo 04
AAFT31540-1806



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Assinatura, data e hora de emissão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80620269340576

Nome original: Anexo 03 - Validação - selo.pdf

Data: 10/06/2026 11:43:52

Remetente:

José Anderson Cisne

Fortaleza - Cartório Registro de Imóveis 1ª Zona

TJCE

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Assunto: Falsificação de documentos



[Visualizar Selo Gerado](#)[Ajuda](#)

Dados Básicos

Comarca: 000 - COMARCA DE FORTALEZA
Serventia: 000341 - CARTÓRIO REG. IMÓVEIS 1ª ZONA
Nome Fantasia: CARTÓRIO DE IMÓVEIS 1ª ZONA
Número Atendimento: 20201217000043

Dados do Pedido / Valores Pagos pelo Serviço

Ato	Data Solicitação	Valor Emolumento	Valor Fermoju	Valor Selo	Tipo Selo
007019 - BUSCA. (SEM SELO)	17/12/2020	R\$ 7,58	R\$ 0,38	R\$ 0,00	-
007020 - CERTIDÕES	17/12/2020	R\$ 20,80	R\$ 1,02	R\$ 7,80	4

Resumo dos Valores Cobrados pelo Serviço

Folhas Extra: 0
Emolumento: R\$ 28,38
Fermoju: R\$ 1,40
Selo: R\$ 7,80
Total: R\$ 37,58

"Além dos valores apresentados no totalizador do pagamento efetuado pelo cidadão (emolumentos, FERMOJU e selo) é devida ainda cobrança em favor da Defensoria (na base de 5% do valor dos emolumentos) e do Ministério Público (na base de 5% do valor dos emolumentos), nada mais."

Detalhamento dos Selos Utilizados nos Atos Praticados no Serviço

• Ato Selo-Digital 1

Ato: 007020 - CERTIDÕES	Tipo Selo	Nº Selo
Data de Solicitação do Serviço: 17/12/2020 Data de Execução do Serviço: 22/12/2020	4	AAF731540-I9O9
Participantes		
Nome: VICTOR LEONARDO MATOS (Apresentante) Documento: 6196XXXXXX (Cadastro de Pessoa Física-CPF)		
Tipo Documento Ato		
Observação:		

[Nova Consulta](#)